



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 567 / 2020

Indica urgentemente, acompanhamento aos pacientes que foram internados pela COVID-19, principalmente aos que necessitaram da UTI em nosso Sistema Municipal de Saúde.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, dadas às inúmeras reclamações dos Municípios de nossa cidade; principalmente aos usuários do Sistema Municipal de Saúde que necessitaram de internação, alguns, até da Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

CONSIDERANDO que, estamos com o aumento acelerado nos casos de COVID-19 em nossa Cidade, bem como, o número de óbitos.

CONSIDERANDO que, estamos com a constância em internações causadas pela COVID-19 não somente em enfermarias, mas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

CONSIDERANDO que, o tratamento pós - internação faz-se necessário, pois muitos pacientes necessitam de acompanhamento médico especializado (Pneumologista, Fisioterapeuta, entre outros), para dar continuidade ao processo de reabilitação; dadas as sequelas que precisam ser superadas da doença COVID-19.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para urgentemente determinar um protocolo de atendimento, encaminhando o paciente após a alta médica em nosso Sistema Municipal de Saúde, ao Médico especializado para dar continuidade ao



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

tratamento de forma que não fique com a saúde debilitada podendo retornar as atividades normais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de Setembro de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora